



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL  
FIRMADO EM 19 DE MARÇO DE 2018**

**I – Partes**

- (a) **ALFREDO LUIZ BERNARDO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Pca. Cel. Secante, 412, Q56 L07, Centro, na cidade da São Jerônimo da Serra - Paraná, inscrito no CPF/MF sob nº 650.311.219-04, neste ato denominado **LOCADOR**; e
- (b) **ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ**, autarquia *sui generis*, serviço público, sem fins lucrativos, instituída sob a forma do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Lei nº 8.906, de 04 de julho de 1994, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob nº 77.538.510/0001-41, com sede em Curitiba, Paraná, na Rua Brasilino Moura, 253, neste ato representada por sua Presidente, Dra. Marilena Indira Winter, portadora da Carteira de Identidade sob nº 5.540.031-8 e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 584.411.239-34.

**II – Premissas**

- (a) Considerando que as Partes mantêm, desde 18 de março de 2019 um contrato de locação de imóvel;



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú  
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR



Tel.: (41) 3250-5700



[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)

92  
1



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

- (b) Considerando que as Partes concordam em prorrogar o prazo e reajustar o valor da locação pactuada;
- (c) Considerando todo o exposto, firmam as Partes o presente aditivo contratual, conforme cláusulas e condições abaixo:

**III - Cláusulas e condições:**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O prazo do presente contrato fica prorrogado até 19 de março de 2023.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

O valor do aluguel é reajustado para R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) mensais.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA**

2



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú  
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR

Tel.: (41) 3250-5700

 [www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)



*Ordem dos Advogados do Brasil*  
*Seção do Paraná*

As partes elegem o foro da Justiça Federal de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente instrumento, renunciando expressamente qualquer outro foro por mais privilegiado que seja.

Assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Curitiba, 18 de abril de 2022.

ALFREDO LUIZ BERNARDO  
LOCADOR

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – SEÇÃO DO PARANÁ  
LOCATÁRIA

Testemunhas:

1. João Victor Cristo  
12.966.157-7

2. WILLIAM MAZEO SKUTOS  
RG. 13.201.445-3

3



Rua Brasilino Moura, 253, Ahú  
CEP: 80540-340 - Curitiba / PR



Tel.: (41) 3250-5700



[www.oabpr.org.br](http://www.oabpr.org.br)